



**Comissão de Ética**

Processo nº.: 46156.000057/2006-30

## **Deliberação nº 08/2009**

Relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência do Sr. Wellington Cavalcante, na conformidade do relato, anexo, do Sr. Pedro Ernesto Triches Júnior, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento da matéria, por falta de provas, nos termos do art. 30 da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008.

Brasília, 17 de fevereiro de 2009.

PEDRO ERNESTO TRICHES JÚNIOR - Relator

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA - Membro

WELLINGTON CAVALCANTE - Presidente

MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO - Secretário-Executivo